



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**DECRETO Nº 144, de 14 de agosto de 2015**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Trento Sr. Gian Francesco Voltolini, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de avaliação da situação atual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do município de Nova Trento;

**Considerando** que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

**Considerando** o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social, conforme previsto na Lei Municipal nº 1.445, de 13 de dezembro de 1995, (Cria o Conselho Municipal de Assistência Social);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar a VI Conferência Municipal de Assistência Social com o fim de avaliar a situação atual da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** A VI Conferência Nacional Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 21 de Agosto de 2015, no auditório da Casa da Cidadania, com início às 13h.



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**




Fls.02 – Decreto nº 144/2015

**Art. 3º** A VI Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

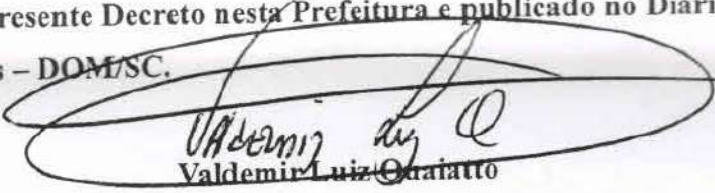
**Art. 4º** As despesas decorrentes da realização da VI Conferência Municipal, será de responsabilidade da Secretaria de Bem Estar Social e Habitação

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento, em 14 de agosto de 2015.

  
Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

Registrado o presente Decreto nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

  
Valdemir Luiz Orsiatto  
Secretário M. Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 12/08/2015

ASSINATURA